

Sustentabilidade - Horta Urbana em terrenos disponíveis, sob concessão da enel e em escolas públicas e particulares

VEREADOR DR. MARCOS FONTES

SUSTENTABILIDADE - HORTA URBANA EM TERRENOS DISPONÍVEIS, SOB CONCESSÃO DA ENEL E EM ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES

"A propositura em formato de projeto de lei de minha autoria, visa garantir a limpeza de terrenos baldios da cidade, através de um programa de aproveitamento destes terrenos com o cultivo de hortaliças. Não basta a limpeza de terrenos sem pensar na possibilidade de sua utilização no sentido de viabilizar o seu aproveitamento para subsistência é uma das vertentes do sócio ambientalismo", afirma o Dr. Marcos Fontes.

Prosegue, "...é comum terrenos produzindo verdadeiros maccagai onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos. Essa imagem de abandono, muitas vezes em ruas centrais da cidade pode ser modificada com a aprovação deste programa.

A presente Proposta disciplina a matéria de forma a permitir que o Executivo elette a inscrição dos terrenos baldios e ao mesmo tempo distribua estas áreas entre os pretendentes, que igualmente deverão procurar a Prefeitura para inscrever-se, sempre com a permissão do proprietário.

É evidente que o pretendente deverá preencher alguns requisitos, que servirão para sua própria garantia e



garantia do proprietário do terreno, que poderá inclusive, pleitear a isenção ou abatimento no imposto predial. Iniciativa esta que tem dado certo e merece o aplauso e o reconhecimento das autoridades de outros municípios, bem como a continuidade da adoção da ideia.

Além disso, esse é um programa que vem como alternativa para cidadãos de

baixa renda ou até mesmo desempregada, no sentido de garantir o sustento de suas famílias através de sua produção própria. O que certamente resolveria parte dos problemas dessas famílias para prover a alimentação. O compromisso de devolução da área após três meses de sua solicitação, o cercamento adequado, a limpeza, o controle de

erosão do solo, são alguns dos deveres do beneficiário. Além de poder vender o excedente de sua produção somente nos limites do município ou doar para o "banco de alimentos".

Para garantir o cumprimento desses deveres por parte do usuário do terreno, o projeto prevê a exclusão do mesmo do programa, caso incorra no não

cumprimento dos deveres acordados.

Pela importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade mais necessitada, pela possibilidade sócio econômica, para mantermos a cidade mais limpa, temos a certeza que esse Projeto é viável e atende anseios sociais", conclui o vereador Dr. Marcos Fontes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: São Caetano **Página:** 7